

Aprovada em 21/08/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
SETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO**

No dia sete de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Fernando Pereira da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião a Chefe de Repartição Maria de Nazaré Lobo Figueira Delgado Fonseca.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31 de Julho de 1995
2. Assinatura de contratos de trabalho a termo certo:
Oficial Administrativo:
 - a) - Alexandra Maria Leal Ramalho da Silva
 - b) - Maria Susete Guerreiro Malho
 - c) - Maria Isabel Soares Couceiro Cortesão
 - d) - Célia Maria da Fonseca Correia
 - e) - Elsa Margarida de Carvalho Vilão
 - f) - Cristina Isabel Rodrigues Pais Santos Damas
 - g) - Dulce Maria do Carmo Miranda
 - h) - Carla Isabel Bizarro de Matos
 - i) - Ana Maria Reyzábal Wissmann Herder Costa

Auxiliar Técnico: Luis Manuel Gonçalves Castanheira Jorge

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Parque Industrial de Taveiro - Atribuição de lotes

III - ASSESSORIA DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1. Circulação e estacionamento na Zona do Hospital/ Polo III

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. José Luis Homem - informação prévia para um terreno sito em Arroteias/Eiras - regº18945/95
2. Fernando Manuel dos Santos Henriques - informação prévia para um terreno sito em Fornos - regº30964/93
3. Fernando Pratas Leite - informação prévia para um terreno sito em Forçadas/Eiras - regº14954/95
4. Construções Gonçalves & Carrilho - construção de um edifício na AvªFernão de Magalhães - regº21247/95
5. M.S.Domingues, Construções Ldª - alvará 358/95 - regº17833/95
6. Laburcol - loteamento de terreno no Monte Formoso - regº30688/94
7. José Vieira Morgado - loteamento de terreno sito na Mesura - regº33697/94
8. Adelaide Maria Luisa de Magalhães e Meneses - Loteamento da Quinta do Cedro - prorrogação de prazo - regº21172/95
9. António da Costa Soares e outros - loteamento na Mesura -regº33700/94

10. Carlos Caldeira Marques - loteamento de um terreno sito em Cernache - regº.4279/95
11. Universidade de Coimbra - Departamento de Engenharia Mecânica no Polo II - regº.18692/95
12. MACOCENTRO-Materiais de Construção do Centro - construção de estaleiro em Ponte de Eiras -regº.19296/95
13. Ana Carla dos Santos Alves de Matos-obras de recuperação de um edifício na Travessa da Trindade - regº10684/95
14. HOPT - Empresa de Construções e Obras Públicas, Ldª - estudo prévio de loteamento em Almas de Freire - regº26847/95
15. Carlos Santos Silva - Construção de uma moradia nos Covões- pedido de reapreciação regº.14666/95
16. Duoconstroi, Ldª.-construção na Fonte da Talha -cedência de terreno- regº.42309/94
17. Circular Interna - Troço Solum/Rua Afraneo Peixoto - parcela 16 de Leopoldina Brito Maia

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. Lusitâniagás - Acta de reunião realizada em 31 de Julho de 1995
2. Protocolo de Acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de S.Martinho de Árvore
3. Arranjo do Largo Principal de Ribeira de Frades
4. Construção da Sede da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades
5. Arranjo da Rua Sub-Ripas- recepção definitiva
6. Pavimentação da continuação da Estrada Monforte/Rio de Galinhas - Almalaguês -auto de medição nº.3
7. Ligação da Circular Interna à Circular Externa - notificação do projecto de decisão
8. Segurança Rodoviária - Semaforização de passadeiras - auto de consignação de trabalhos

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Candidatura ao PROCOM

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

- 1 Feira das Cebolas edição de 95 - Apoio da Autarquia

VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

- 1- Tarifa de recolha de resíduos sólidos

IX- COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

- 1 - Estatística do mês de Julho

X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

- 1 - Autorização de despesas.

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

- 1 - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Comunicado da Comissão Nacional de Eleições
- 2 - Aero clube de Coimbra - Projectos: Restaurantes e hangares
- 3- Junta de Freguesia de Torres do Mondego - Praia Fluvial de Palheiros e Zorro.

XII- ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

XIII - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Eram quinze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da Ordem de trabalhos:

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Senhores. Vereadores Jorge Manuel Monteiro Lemos, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Henrique José Lopes Fernandes e João António Faustino da Silva por se encontrarem em gozo de férias.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- I.1. Acta de 31/07/95

DELIBERAÇÃO Nº.2771/95:

- APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de contratos de trabalho a termo certo:

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, procedeu-se à assinatura dos seguintes contratos a termo certo:

Oficial Administrativo:

- a) - Alexandra Maria Leal Ramalho da Silva
- b) - Maria Susete Guerreiro Malho
- c) - Maria Isabel Soares Couceiro Cortesão
- d) - Célia Maria da Fonseca Correia
- e) - Elsa Margarida de Carvalho Vilão
- f) - Cristina Isabel Rodrigues Pais Santos Damas
- g) - Dulce Maria do Carmo Miranda
- h) - Carla Isabel Bizarro de Matos
- i) - Ana Maria Reyzábal Wissmann Herder Costa

Auxiliar Técnico: Luis Manuel Gonçalves Castanheira Jorge

A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à rectificação da deliberação nº. 2689/95, de dezessete de Julho, respeitante ao processo de Albino Antunes Abreu - construção de uma moradia em Carvalhais de Cima, passando a mesma a ter o seguinte teor:

DELIBERAÇÃO Nº.2772/95:

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE SETENTA E QUATRO METROS QUADRADOS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, DESTINADO AO ALARGAMENTO DA VIA, ESTACIONAMENTO E PASSEIO, A DESTACAR DO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº. 1305/950525. CONFRONTA A NORTE COM ARMANDO ANTUNES BARREIRA, A SUL COM AFONSO DO AMARAL, A NASCENTE COM CAMINHO E A POENTE COM ALBINO ANTUNES ABREU.

- APROVAR O VALOR DE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS ATRIBUÍDO A CADA METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O VALOR DE CENTO E VINTE E DOIS MIL E CEM ESCUDOS .

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇEIRO

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de noventa e dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e três escudos, sendo o montante de operações de Tesouraria de cento e vinte milhões quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e seis escudos e dez centavos.

II.2. Parque Industrial de Taveiro - Atribuição de lotes

Sobre o assunto em epígrafe, foi apresentada pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:

"Foram apresentadas na Câmara Municipal candidaturas de firmas a lotes disponíveis no PIT conforme relação elaborada pelos serviços (anexo I)

Através do Departamento Financeiro procedeu-se à análise de cada uma das candidaturas tendo em conta os objectivos definidos para o Parque Industrial e os respectivos regulamentos e deliberações tomadas pela CMC e Assembleia Municipal.

Assim e tendo igualmente em vista a promoção de instalação de indústrias no nosso Município e conseqüente criação de riqueza e de postos de trabalho, propõe-se a atribuição, em princípio e nas condições anteriormente fixadas para o efeito, sobre o Parque Industrial de Taveiro, dos seguintes lotes às empresas que se passam a indicar

- " Norton Audio " Sociedade Produtora de Audio Realização e Comercialização, Lda - Lote 44 (anexo 11)
- Aqua Banhus - Comércio, Indústria e Montagem de Artigos de Banho, Lda - Lote 33 (anexo III)

Face à importância e interesse para o desenvolvimento económico de Coimbra, mais proponho que se adopte o princípio da negociação para a instalação industrial (designadamente na zona Loreto/Pedrulha/Eiras) em terrenos propriedade da CMC, da empresa "Medical Optics inc." (anexo IV), para o que se encarrega a Eng.ª Helena Terêncio e a Dr.ª Ana Paula Magalhães.

Caso mereça a aprovação a escritura dos lotes atribuídos deverá ser feita no prazo improrrogável de 2 meses.

Sobre as demais candidaturas deverão os serviços desenvolver análise complementar tendo em conta o impacto económico e industrial, designadamente em termos de investimento proposto e de novos postos de trabalho a criar."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2773/95:

- APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III- ASSESSORIA DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

III.1. Circulação e estacionamento na Zona do Hospital/ Polo III

Para este assunto o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2774/95:

- OFICIAR À ADMINISTRAÇÃO DOS HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA ASSESSORIA DO PLANEAMENTO DE TRÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. José Luis Homem - informação prévia para um terreno sito em Arrozeiras/Eiras - regº18945/95

Solicita o requerente acima identificado informação prévia para loteamento de um terreno sito em Arrozeiras, Eiras.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2774/95:

- EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PRETENSÃO, NOS TERMOS DO PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, DATADA DE VINTE E OITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Fernando Manuel dos Santos Henriques - informação prévia para um terreno sito em Fornos - regº30964/93

Solicita o requerente acima referenciado informação prévia para um terreno sito nos Fornos, através do requerimento registado com o nº. 30964/93.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2776/95:

- EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PRETENSÃO REQUERIDA, NOS TERMOS DO PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, DATADA DE VINTE E OITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Fernando Pratas Leite - informação prévia para um terreno sito em Forcadas/Eiras - regº14954/95

Solicita o Senhor Fernando Pratas informação prévia para loteamento de um terreno localizado em Forçadas, Eiras.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2777/95:

- OFICIAR AO REQUERENTE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E DOIS DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Construções Gonçalves & Carrilho - construção de um edifício na AvªFernão de Magalhães-regº21247/95

Sobre o processo em epígrafe, o Executivo deliberou, com base do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, datado de três de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº.2778/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO (ENGLIBANDO O PROJECTO DE ARQUITECTURA E OS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE), FIXANDO-SE O PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS APÓS A EMISSÃO DO COMPETENTE ALVARÁ PARA SER CELEBRADA A ESCRITURA NOTARIAL, RELEVANDO-SE QUE NÃO DEVE SER EFECTUADA QUALQUER HIPOTECA DO PRÉDIO ATÉ A EFECTIVAÇÃO DA ESCRITURA.

- ACEITAR A CEDÊNCIA DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES ATRIBUIDOS:

ÁREAS DE CEDÊNCIA A INTEGRAR NO DOMINIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, TODAS A DESTACAR DO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº. 676/901113 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº. 2707 DA FREGUESIA DE SANTA CRUZ.

PARCELA A - TERRENO DESTINADO A PASSEIO, COM A ÁREA DE CENTO E QUARENTA E NOVE VIRGULA SESENTA METROS QUADRADOS, CONFRONTANDO A NORTE COM RODOVIÁRIA NACIONAL, E.P., A SUL COM JOSÉ FRANCISCO FILIPE, A NASCENTE COM AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES E A POENTE COM CONSTRUÇÕES GONÇALVES E CARRILHO, LIMITADA. FOI-LHE ATRIBUIDO O VALOR DEZ MIL ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O VALOR DE UM MILHÃO QUATROCIENTOS E NOVENTA E SEIS MIL ESCUDOS.

PRACELA B - TERRENO DESTINADO A ESTACIONAMENTOS E ARRUAMENTO, COM A ÁREA DE SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE METROS QUADRADOS, CONFRONTANDO A NORTE COM RODOVIÁRIA NACIONAL E.P., A SUL COM FRANCISCO FILIPE, A NASCENTE COM CONTRUÇÕES GONÇALVES E CARRILHO, LIMITADA E A POENTE COM ANTÓNIO ESTEVES DA CRUZ BRINCA. FOI-LHE ATRIBUIDO O VALOR DE SETE MIL ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O VALOR DE CINCO MILHÕES TREZENTOS E TREZE MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.5. M.S.Domingues, Construções Limitada - alvará 358/95 - regº17833/95

Para o presente processo e com base nas informações técnicas (Divisão de Gestão Urbanística Sul - 1178/95 e parecer do Director de Administração Urbanística de três de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2779/95:

- HOMOLOGAR O DESPACHO DO SENHOR VEREDOR PEREIRA DA SILVA DE CATORZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, DEFERINDO AS TELAS FINAIS REFERENTES AOS LOTES UM E DOIS DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO 359/95.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.6. Laburcol - loteamento de terreno no Monte Formoso - regº30688/94

Este processo foi retirado para ser presente a próxima reunião do Executivo Municipal.

IV.7. José Vieira Morgado - loteamento de terreno sito na Mesura - regº33697/94

Sobre este processo, o Executivo deliberou, com base no parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul, datado de vinte e sete de Julho de mil novecentos e noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº.2780/95:

- DEFERIR O ESTUDO CORRESPONDENTE ÀS ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO 304/88 NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL NÚMERO 299/95 E COM A SEGUINTE CONDIÇÃO COMPLEMENTAR:

A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DEVERÁ SER CALENDARIZADA DE FORMA COMPATÍVEL COM A CALENDARIZAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO SUL, POR FORMA A UMA REGULAR E FUNCIONAL OCUPAÇÃO URBANA.

- NOTIFICAR O REQUERENTE A APRESENTAR, NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, OS PROJECTOS DE ARRUAMENTO, ARRANJOS EXTERIORES, REDES DE ABASTECIMENTO DE GÁS, INSTALAÇÃO TELEFÓNICA E ELECTRICIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.8. Adelaide Maria Luisa de Magalhães e Meneses - Loteamento da Quinta do Cedro - prorrogação de prazo - regº21172/95

Para o presente processo e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou.

DELIBERAÇÃO Nº.2781/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS PROJECTOS DE ALTERAÇÕES E ARRANJOS EXTERIORES, POR MAIS DEZ DIAS, DEVENDO O REQUERENTE APRESENTAR O PROJECTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS CAMINHOS PEDONAIS CONFORME DELIBERAÇÃO Nº. 1778/95, DE VINTE DE FEVEREIRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.9. António da Costa Soares e outros - loteamento na Mesura -regº33700/94

Sobre o processo referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base no parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul datado de dezassete de Julho de mil novecentos e noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº.2782/95:

- DEFERIR O ESTUDO DE LOTEAMENTO CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO 1721/94 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

- NOTIFICAR OS REQUERENTES A APRESENTAR, NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, OS SEGUINTE PROJECTOS DE ESPECIALIDADE: ARRANJOS EXTERIORES, ELECTRICIDADE, ABASTECIMENTO DE GÁS E INSTALAÇÃO TELEFÓNICA, BEM COMO REGULAMENTO URBANÍSTICO QUE COMPLEMENTE NA PLANTA DE SÍNTESE E ADENDA ÀS ORIENTAÇÕES TRANSMITIDAS NO OFÍCIO Nº. 12502 DE TRINTA E UM DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.10. Carlos Caldeira Marques - loteamento de um terreno sito em Cernache - regº.4279/95

Sobre o presente processo, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul, datado de vinte e seis de Julho de mil novecentos e noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº.2783/95:

- NOTIFICAR O REQUERENTE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, DEVENDO REVER-SE, NOS TERMOS DA PORTARIA NÚMERO 1182/92 O PERFIL TRANSVERSAL DO CAMINHO CONFINANTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.11. Universidade de Coimbra - Departamento de Engenharia Mecânica no Polo II - regº.18692/95

Para o processo acima referenciado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, o seguinte parecer:

"Proponho que se notifique a Universidade de Coimbra - Gabinete da Vice-Reitoria - de que se entende ultrapassado/justificado o reparo relativo à área de construção, mas mantém-se a necessidade de ser resolvida/esclarecida pelo autor do Plano e circunstância de se contrariar o disposto no respectivo Regulamento, no qual se estipulava a construção duma cave com 700 m2 destinada a estacionamento.

Nada haverá a opor, caso seja formalmente resolvido este aspecto atendendo à nova proposta de "Arranjos exteriores"."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2784/95:

- APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.12. MACOCENTRO-Materiais de Construção do Centro - construção de estaleiro em Ponte de Eiras -regº.19296/95

Sobre o processo mencionado em epígrafe, o executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística , datado de três de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº.2785/95:

- DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA, COM A CONDIÇÃO DE NÃO SE EXECUTAR A COBERTURA DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PREVISTOS NA PARTE POENTE DO LOGRADOURO.

- NOTIFICAR A EMPRESA REQUERENTE PARA APRESENTAR OS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE PREVISTOS NA LEI, AS CERTIDÕES DE TEOR PREDIAL E MATRICIAL PARA ELABORAÇÃO DA PLANTA CADASTRAL, BEM COMO A RESTANTE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.13. Ana Carla dos Santos Alves de Matos - obras de recuperação de um edifício na Travessa da Trindade - regº10684/95

Para o presente processo e com base no parecer do Director do Departamento de administração Urbanística de onze de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2786/95:

- DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA (LEGALIZAÇÃO) AO ABRIGO DA EXCEPÇÃO PREVISTA NA ALINEA A) DO NÚMERO 4 DO ARTIGO 61º. DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, ATENDENDO A QUE BENEFICIAM AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO/HABILIDADE DOS ESPAÇOS FISICOS EM CAUSA NOTIFICANDO-SE A MUNICIPE PARA SUPRIR AS DEFICIÊNCIAS DO PROJECTO INDICADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO 1020/95 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO E APRESENTAR O PROJECTO DE ESTABILIDADE RESPECTIVO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.14. HOPT - Empresa de Construções e Obras Públicas, Limitada - estudo prévio de loteamento em Almas de Freire - regº26847/95

Sobre o processo acima mencionado e com base no parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul, datado de vinte e sete de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2787/95:

-EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL AO ESTUDO APRESENTADO POR SER INCOMPATÍVEL COM O REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

- NOTIFICAR A REQUERENTE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO 1791/94 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.15. Carlos Santos Silva - Construção de uma moradia nos Covões - pedido de reapreciação regº.14666/95

Para o presente processo, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dezesseis de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, o seguinte parecer:

"1 - Do ponto de vista estritamente técnico subscrevo o parecer elaborado pelo Engº. Luis Leal, em 15/03/94, pelo que proponho se mantenha o teor do despacho superior de 18/03/94, notificando-se, de novo , em conformidade, atendendo aos inconvenientes estéticos e urbanísticos, sendo a situação actual de exclusiva responsabilidade do municipe e técnico responsável pela obra.

2 - De todo o modo, atendendo aos prejuízos sociais e económicos que o municipe invoca, sublinho que a situação construída sem licença não apresenta particular gravidade, pelo menos no cenário geral doutras situações registadas no Concelho, pelo que devo recomendar uma definitiva ponderação superior em termos de decisão final."

Com base no parecer acima transcrito e no despacho do Senhor Vereador Pereira da Silva datado de dois de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2788/95:

-LEVANTAR O EMBARGO DA OBRA DE VINTE E TRÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS E DEFERIR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº. 575/95 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.16.Duoconstroi, Limitada - construção na Fonte da Talha -cedência de terreno- regº.42309/94

Para o presente processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em oito de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, o seguinte parecer:

" Em face dos diversos factos já anteriormente explicitados, entendo de submeter à ponderação superior o presente parecer técnico, e nomeadamente o teor das propostas nele formuladas, sendo certo que se me afigura indispensável promover, de imediato, a adopção da primeira delas, sem prejuízo de se responsabilizar a firma pela segunda proposta complementar."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2789/95:

-APROVAR O TEOR DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, O QUAL TEM POR BASE A INFORMAÇÃO Nº. 910/95 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.17.Circular Interna - Troço Solum/Rua Afrâneo Peixoto - parcela 16 de Leopoldina Brito Maia

Sobre o assunto acima mencionado foi apresentada a informação número 348/95 da Divisão de Solos e Projectos, cujo teor é o seguinte:

"A expropriada da parcela 16 da Circular Interna recorreu da decisão arbitral, tendo sido fixado o valor de 5 147 650\$00, na 1ª. instância. Após recurso interposto pelo Exmº. Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes para o Tribunal da Relação de Coimbra o montante da indemnização desceu para 3 547 672\$00.

Encontrando-se já depositado o valor de 1 114 000\$00, deverá proceder-se ao depósito da diferença entre o valor fixado pelo acórdão da Relação e o depositado em 28.6.91, ou seja:

$$3\ 547\ 672\$00 - 1\ 114\ 000\$00 = 2\ 433\ 672\$00.$$

Este depósito deverá ser efectuado na Caixa Geral de Depósitos, através de guia elaborada pelo Departamento Económico e Financeiro, na Conta nº. 179 444, à ordem do Tribunal, até ao próximo dia 14 de Setembro de acordo. com a comunicação anexa do Emº. Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes (reg. 23102/95).

Para efeito de cumprimento da notificação judicial, enviamos nesta data cópia de parte do processo ao Departamento Económico-Financeiro."

Face ao exposto o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2790/95:

- APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Lusitâniagás - Acta de reunião realizada em 31 de Julho de 1995

Sobre este assunto, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do teor da acta da reunião realizada em trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e cinco sobre a reparação imediata de pavimentos a efectuar pela Lusitâniagás, em consequência das valas abertas para instalação de condutas de gás.

DELIBERAÇÃO Nº.2791/95:

- TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Protocolo de Acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de S.Martinho de Árvore

Sobre este assunto e com base na informação nº. 133/95 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2792/95:

- PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL A REALIZADAS PELA FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ÁRVORE, AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Arranjo do Largo Principal de Ribeira de Frades

Sobre este processo a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia elaborou a informação nº. 130/95 cujo teor é o seguinte:

" Foram iniciados os trabalhos de arranjo da Praça Dr. Fausto Figueiredo Vieira, na Ribeira de Frades, na parte adjacente ao edifício Sede da Junta de Freguesia.

O estudo foi elaborado pela Divisão de Projectos e permitirá embelezar condignamente aquele espaço, que se pretende ver concluído simultaneamente com a Sede daquela Autarquia.

Além dos canteiros de jardim, definidos com as guias de betão (65 metros), a área a pavimentar em calçada de vidro e de 250 m2, havendo também que executar a rede eléctrica e o ajardinamento.

A Câmara Municipal procede a entrega dos materiais da calçada (saibro e 20m2 de pedra) ficando a Junta de Freguesia com o encargo dos trabalhos e materiais relativos a rede eléctrica, lancis e de mão de obra, que ascenderam a 500 000\$00, conforme se descreve:

- rede eléctrica (valas, cabo candeeiros e projectores) - 90.000\$00

- lancil e assentamento - 60.000\$00

- calçadas (mão de obra - 1 400\$00/m2) - 350 000\$00

- total - 500.000\$00

E esta verba que é solicitada pela Junta de Freguesia seja transferida, acção prevista em Plano de Actividades e Orçamento para 1995, com o código 04 02 14 02 e verba definida de 500 contos.

Sou de parecer favorável à pretensão, que permitirá concluir um projecto de enquadramento geral e beneficiação em Ribeira de Frades."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2793/95:

- APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Construção da Sede da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº. 129/95 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2794/95:

- ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRADES UM SUBSÍDIO DE MIL CONTOS PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DA SUA SEDE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Arranjo da Rua Sub-Ripas- recepção definitiva

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº. 344/95 da Divisão de Construção de Vias:

DELIBERAÇÃO Nº.2795/95:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA "ARRANJO DA RUA SUB-RIPAS", BEM COMO LIBERTAR AS CAUÇÕES DA OBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Pavimentação da continuação da Estrada Monforte/Rio de Galinhas - Almalaguês -auto de medição nº.3

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação nº. 343/95 da Divisão de Construção de Vias:

DELIBERAÇÃO Nº.2796/95:

- PRORROGAR O PRAZO DA OBRA POR CENTO E SETENTA DIAS, SEM MULTAS E COM DIREITO A REVISÃO DE PREÇOS.

- APROVAR O AUTO DE MEDIÇÃO NÚMERO TRÊS DA EMPREITADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Ligação da Circular Interna à Circular Externa - notificação do projecto de decisão

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº. 305/95 da Divisão de trânsito e Transportes:

DELIBERAÇÃO Nº.2797/95:

- APROVAR A NOTIFICAÇÃO DO PROJECTO DE DECISÃO DA OBRA "LIGAÇÃO À CIRCULAR EXTERNA", ADJUDICANDO EM PRINCÍPIO, Á FIRMA SILVA BRANDÃO E FILHOS, LIMITADA, PELO VALOR DE CENTO E DEZOITO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVENTA E TRÊS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS, DEVENDO CUMPRIR-SE AS FORMALIDADES CONSTANTES DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. Segurança Rodoviária - Semaforização de passadeiras - auto de consignação de trabalhos

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação nº. 302/95 da Divisão de trânsito e transportes:

DELIBERAÇÃO Nº.2798/95:

- HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS DA EMPREITADA DE "SEGURANÇA RODOVIÁRIA - SEMAFORIZAÇÃO DE PASSADEIRAS".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. Candidatura ao PROCOM

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2799/95:

- RATIFICAR O TEOR DO OFÍCIO ENVIADO AO DIRECTOR DA DIRECÇÃO GERAL DO COMÉRCIO, ENVIANDO A FICHA TÉCNICA DA CANDIDATURA DA ÁREA CENTRAL DE COIMBRA AO PROGRAMA PROCOM.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1 Feira das Cebolas edição de 95 - Apoio da Autarquia

Sobre o assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2800/95:

- AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA DÉCIMA EDIÇÃO DA FEIRA DAS CEBOLAS, CONCEDENDO OS APOIOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO 541/95 DA DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENAS À PRESENTE ACTA, FEZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**VIII.1- Tarifa de recolha de resíduos sólidos**

Para o assunto acima referenciado, foi apresentada a seguinte proposta do Senhor Vereador Alexandre Leitão:

"A introdução da pré-facturação e novo sistema de cobrança dos consumos de água e saneamento, a cargo da empresa EDINFOR, encontra-se em vias de conclusão, devendo ser enviadas, a partir do próximo dia 22, as primeiras facturas para os domicílios dos consumidores.

No entanto, aquela empresa comunicou aos SMASC que o sistema de controle e cobranças da EDP (o suporte utilizado pela EDINFOR) não permite que o valor total a facturar apresente decimais. Ora, como é do conhecimento de V. Exª., foi aprovada em 27/12/89 a criação de uma tarifa de recolha de resíduos sólidos, composta por um valor fixo e por um valor variável, igual a 10% do valor do consumo de água do consumidor. Assim, da aplicação desta fórmula decorre frequentemente o aparecimento de valores com decimais que, face à contingência acima exposta, devem ser arredondados para escudos.

Assim, na presença da deliberação de 26/07/95 dos SMASC sobre este assunto e porque é da competência da Câmara Municipal a aprovação da tarifa de recolha de resíduos sólidos, consultados os decretos-lei nº. 267/81 de 15 de Setembro e 24.916 de 10 de Janeiro de 1935, proponho a aprovação da seguinte metodologia de arredondamento dos valores da tarifa de recolha de resíduos sólidos:

Sempre que o valor da liquidação da tarifa de recolha de resíduos sólidos termine em fracção de escudo superior a cinquenta centavos, será arredondado para o número inteiro de escudos imediatamente superior; sempre que o valor de liquidação da tarifa de recolha de resíduos sólidos termine em fracção do escudo igual ou inferior a cinquenta centavos, será arredondado para o número inteiro de escudos imediatamente inferior."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2801/95:

- APROVAR A METODOLOGIA CONSTANTE DA PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE LEITÃO, E ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**IX.1 - Estatística do mês de Julho**

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento ao Executivo da Estatística da Companhia de Bombeiros Sapadores referente ao mês de Julho do corrente ano.

DELIBERAÇÃO Nº.2802/95:

- TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**X.1 - Autorização de despesas.**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2803/95:

- APROVAR A LISTAGEM DAS DESPESAS AUTORIZADAS NAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE TREZE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, VINTE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, VINTE E OITO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, SEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, ONZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, DEZOITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, VINTE E SEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO E UM DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENAS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

- APROVAR O PROCEDIMENTO A ADOPTAR PARA A CONTRATAÇÃO.

Deliberação tomada com a abstenção dos Senhores Vereadores Pereira da Silva e Alexandre Leitão.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1 - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Comunicado da Comissão Nacional de Eleições

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Associação Nacional de Municípios que da conta dá um comunicado da Comissão Nacional de Eleições relativo ao acto eleitoral.

DELIBERAÇÃO Nº.2804/95:

- TOMADO CONHECIMENTO COM O VOTO DE QUE O ACTO ELEITORAL DECORRA COM CIVISMO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2 - Aeroclub de Coimbra - Projectos: Restaurantes e hangares

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou.

DELIBERAÇÃO Nº.2805/95:

- APROVAR, EM PRINCÍPIO, A CEDÊNCIA DO PAVILHÃO COLOCADO NA PRAÇA HEROIS DO ULTRAMAR AO AERoclube de COIMBRA PARA INSTALAR NO AERÓDROMO BISSAYA BARRETO, DESTINADO A APARCAMENTO DE AVIÕES, SENDO A MUDANÇA A CARGO DO AERÓDROMO DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3- Junta de Freguesia de Torres do Mondego - Praia Fluvial de Palheiros e Zorro.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base no despacho do Senhor Presidente, datado de quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº.2806/95:

- DELEGAR A EXECUÇÃO DA PRAIA FLUVIAL NA ZONA DE PALHEIROS E ZORRO NA JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO, PAGANDO A CÂMARA A PARTE DIFERENCIAL, ISTO É A COMPONENTE NACIONAL DO PROJECTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, sendo dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas e dez minutos.

PONTO XII- ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente

1. Luta Contra o Racismo - espectáculo musical/organização Movijovem

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o assunto acima referenciado, tendo o Executivo deliberado:

DELIBERAÇÃO Nº.2807/95:

- AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO MUSICAL A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA SEIS DE SETEMBRO, CUJO TEMA É "A LUTA CONTRA O RACISMO", NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO DESPORTIVA, DATADA DE VINTE E QUATRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Metropolitano de Lisboa

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta enviada pelo Presidente do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, na qual refere que deu conhecimento oficial à CP sobre a sua disponibilidade e vontade no sentido do Metropolitano de Lisboa, E.P. aceitar qualquer acordo que venha a estabelecer-se entre a CP e as Câmaras Municipais envolvidas no processo, relativo à questão dos terrenos da sociedade.

DELIBERAÇÃO Nº.2808/95:

- TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Pereira da Silva

O Sr. Vereador Pereira da Silva deu conhecimento ao Executivo de uma carta que lhe foi enviada pelo Dr. Albano Simões de Melo, na qual dá conta de que continua por regularizar a circulação no sentido ascendente da Estrada de Coselhas, que ficou em aberto desde a construção da Rotunda da Fucoli, causando prejuízo e especial transtorno aos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Vasco Jorge Antunes da Cunha

O Sr. Vereador Vasco Cunha deu conhecimento ao Executivo que, ao ver determinado anúncio publicitário na televisão a incentivar o ordenamento da Floresta, o mesmo informa que este é encargo das Autarquias.

Nesse sentido referiu que a Câmara deve incentivar a construção de mini barragens que possam a ajudar o combate aos incêndios, bem como de aceiros.

PONTO XIII - ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

1. Maria Rosa Simões Oliveira - Bairro de Celas, nº. 16

Em representação de sua filha, Sónia Raquel Oliveira Ventura, vem solicitar esta municipalidade maior rapidez nas obras efectuadas pela Câmara Municipal de Coimbra na casa que lhe foi atribuída no Bairro de Celas.

O Senhor Presidente informou a Municipalidade que iria diligenciar no sentido de resolver o problema.

2. José António Pereira - Rui Luis de Camões, nº. 94

Reclama esta municipalidade, mais uma vez, da instalação de uma oficina num espaço pertença do condomínio, efectuada por Augusto Francisco Roque.

O Senhor Presidente informou o municipalidade de que para resolver o problema teria de ser resolvido pela via litigiosa, no Tribunal.

- Reunião da Câmara

Antes de encerrar os trabalhos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº.2809/95:

- ANULAR A MARCAÇÃO DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL MARCADA PARA O DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, REALIZANDO A PRÓXIMA REUNIÃO NO DIA VINTE E UM DO MESMO MÊS.

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.